

RESOLUÇÃO Nº 02/69, de 3 de fevereiro de 1 969

CRIA O CURSO DE JORNALISMO, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e estabelece outras providências.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARI-
NHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, — Presidente
do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando das atribuições que lhe são
conferidas e

CONSIDERANDO a importância do jornalismo e sua pre-
paração técnica, fazendo o jornalista um verdadeiro profissional
com conhecimentos elevados que possibilitem o desempenho de seus
mistérios;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Univer-
sitário, tomada em sessão extraordinária do dia 3 de fevereiro ,
ao apreciar o Processo nº 01/69 e o trabalho de levantamento sô-
bre demanda estudantil e mercado de trabalho feito pelo CENTRO
DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS da Universidade do Ama-
zonas,

R E S O L V E:

1º - CRIAR o CURSO DE JORNALISMO junto à Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras.

2º - O Curso de Jornalismo terá a duração prevista
pela legislação vigente, com a respectiva carga horária.

3º - O currículo e o sistema de administração do
ensino, serão estabelecidos pelos Órgãos competentes da Faculda-
de de Filosofia, Ciências e Letras, observando-se o critério de
matéria de um ou dois semestres, conforme o caráter peculiar de
cada uma delas, ou a amplitude do seu programa.

4º - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
fixará as normas necessárias para a realização do Concurso de

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

Habilitação a ser realizado no corrente ano.

5º - A presente Resolução entrará em vigor no corrente ano letivo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de fevereiro de 1969.



PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARAES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E

anf.